

**PROCESSO CPL Nº 1180/11
CONCORRÊNCIA Nº 004/12
LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE
USO DE MÓDULOS COMERCIAIS**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E
JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01**

Às nove horas do dia dezanove de setembro de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Lucimara Miranda Brasil Agustinelli, Ubiratan Rocha Grosso e Mônica dos Santos Hirata, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber as propostas da licitação em epígrafe, que contou como única proponente a Sra. Aline França, portadora do RG nº 33.155.356-9 e inscrita no CPF/MF nº 292.276.058-86, presente no ato. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica dos mesmos, abrindo posteriormente aqueles relativos à documentação, que teve seu conteúdo rubricado por todos. Após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que a proponente não atendeu parcialmente a alínea “e” do subitem 3.2.1.3. do instrumento convocatório, já que não comprovou vínculo matrimonial com a pessoa detentora da certidão negativa imobiliária apresentada na presente oportunidade.. No ato, com fundamento no artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da presente data, para a apresentação de nova documentação, escoimada dos defeitos acima citados. Fica aberto, também, o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data, para eventual recurso administrativo, nos termos de 109, inciso I, alínea “a”, da LLI. E como não havia mais nada para ser tratado, foi encerrada a presente reunião, sendo a presente ata por todos firmada.

Sorocaba, 19 de setembro de 2012.

Pela comissão

Pela Licitante